

- Decreto n. 29 -

O Prefeito Municipal de Lorena, na conformidade do disposto no art. 5º do decreto-lei federal n. 1202, de 8 de abril de 1939,

Resolve:-

nomear o sr. Stelio Yú' Isario, para exercer interinamente, o cargo de Guarda da Represa e Linha, a partir de 1º do corrente, devendo prestar o devido compromisso e prova de quitação com o serviço militar.

P. M. de Lorena, 2 de maio de 1945

*Américo Castro*

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 2 de maio de 1945.

*Domingos Yú' Lutzen*

- secretário -